

[após 08.08.2026]

ORDEM DE VOTAÇÃO DOS PROCESSOS SEM REVISÃO - 1ª SEÇÃO TRF2

Relatora	Des. Fed. Simone Schreiber	Relator	Des. Fed. Marcello Granado	Relator	Des. Fed. Flávio Lucas	Relator	Des. Fed. Wanderley Dantas (Presidente)	Relator	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Relator	JFC Geraldine Vital	Relatora	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Relator	JFC Adriana Cruz
Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber
Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	JFC Geraldine Vital	vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado
Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas
Vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos
Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares
Vogal	JFC Adriana Cruz	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Flávio Lucas	Vogal	Des. Fed. Júlio de Castilhos	Vogal	JFC Geraldine Vital	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares	Vogal	JFC Marcelo Leonardo Tavares

A 1ª Seção Especializada é composta por 08 Desembargadores Federais e o quórum de votação é de 07 julgadores. O Presidente da Seção somente proferirá voto nos processos a que se encontrar vinculado com Relator ou Revisor, deixando de votar, nesse caso, o vogal de menor antiguidade, bem como para completar o quórum de votação nos casos de impedimentos ou ausências (art. 156 e 157 do RI).

[após 08.08.2026]

ORDEM DE VOTAÇÃO DOS PROCESSOS SEM REVISÃO - 1ª SEÇÃO TRF2

A 1ª Seção Especializada é composta por 08 Desembargadores Federais e o quórum de votação é de 07 julgadores. O Presidente da Seção somente proferirá voto nos processos a que se encontrar vinculado com Relator ou Revisor, deixando de votar, nesse caso, o vogal de menor antiguidade, bem como para completar o quórum de votação nos casos de impedimentos ou ausências (art. 156 e 157 do RI).